



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2914/2015**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**.

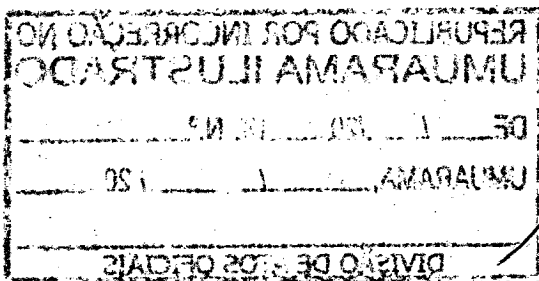
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.233.549-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 958.764.649-53, admitida em 09 de março de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Saúde, no período de 28 de julho de 2015 a 26 de agosto de 2015, conforme o Processo nº 077 de 07 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

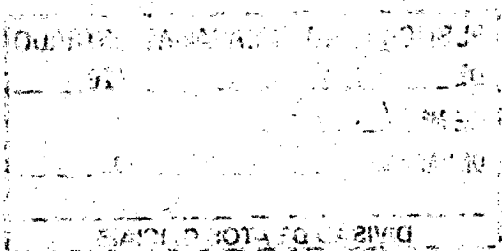
**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/08/2015 DE N.º 10.442  
UMUARAMA, 10/08/2015  
*D. M. S.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05/08/2015  
DE N.º 10.439  
UMUARAMA, 05/08/2015  
*D. M. S.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS